



Ata da decima sexta Sessão ordinária da Câmara Municipal de Theobroma, em seu segundo Biênio. Aos vinte dias (20), dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10: horas. Senhor Presidente Gilmar, cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal declarou aberta à decima sexta sessão Ordinária. Convidou a Vereadora Joana para fazer a leitura da bíblia. A mesma leu em Salmo versículos 55. O presidente nomeou a secretaria A D HOC, senhora Silma para fazer a leitura da Ata anterior a 15ª sessão Ordinária. O presidente colocou a 15ª Ata em votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Leitura da Ordem do dia,

Apresentação e votação do REQUERIMENTO 001/GAB/VER/CAS/2019. Que seja encaminhado a este Poder Legislativo cópia na íntegra do processo que originou a construção da ponte na linha LP 01 (Cascalheira) no Assentamento Primavera, com valor aproximadamente de R\$ 29,000,00 (vinte e nove mil reais).

Apresentação e votação do REQUERIMENTO 002/GAB/VER/CAS/2019. Requer de Vossa senhoria que seja tomada as providencias cabíveis e necessárias no sentido de averiguar as cobranças de sucumbência advocatícios, referente ao processo nº780/2018, do mês de novembro, que tramitou e foi julgado à revelia, causando prejuízos aos cofres públicos e demonstrando “ em tese” descuido com a municipalidade.

Apresentação e votação do REQUERIMENTO GABINETE VEREADOR/JOSEMOTA/Nº 002/2019. O vereador Jose Júlio Mota, baseando no Regimento Requer que seja tomada as providências cabíveis e necessária no sentido de averiguar o processo nº 489/2016 referente ao servidor Nelson Pulga Mello Junior (falta no emprego). O vereador requer que após votado em plenário que seja constituído uma comissão para averiguar tal preposição.

Apresentação, discussão e votação da INDICAÇÃO GABINETE VEREADOR/CARLINHOS Nº 006/2019. Que o Executivo Municipal determine o pagamento aos motoristas de veículos pesados da gratificação adquirida pela Lei Municipal nº 555/2017 de 29 de maio de 2017 e retirada pelo Decreto nº 1903 /GP/PMT/2018 de 17 de outubro de 2018, no período de vigência do referido Decreto.

Apresentação, discussão e votação da INDICAÇÃO Nº. 007/GV/JOSE MOTA/2019. Indicam que considerando o grande número de terrenos baldios que se encontram com acúmulo de mato e sujeira em nossa área urbana, entendemos que esta medida é necessária e urgente, tanto para a manutenção da limpeza como para a preservação de doença como a dengue que tem se configurado uma questão de relevante preservação



em nossa cidade. Com isso, pedimos urgência no atendimento da presente solicitação, sendo uma questão de saúde pública, bem como seja disponível um servidor para atuação nesta área. Vereador Escritos foram, vereador Carlinhos vereador Jose Mota, vereador Ailton, vereador Cesar, vereador Ronei. Na sequência o presidente colocar em votação o requerimento que já foi passado pelo plenário para o secretário de Obra se fazer o cronograma da secretaria de obra. O presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Após o presidente coloca em votação, para fazer uso da tribuna a senhora secretaria de saúde a senhora Marcilene que se faz presente no Plenário, para esclarecer assunto da falta dos médicos no hospital. E foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Em seguida o presidente convida a senhora secretaria Marcilene fazer o uso da tribuna, para esclarecer a falta de medico no município. Após o esclarecimento da mesma o presidente retira da pauta da Ordem do dia **o REQUERIMENTO 001/GAB/VER/CAS/CLEUZA/RRA/2019**. Que seja encaminhado a este Poder Legislativo cópia na integra do processo que originou a construção da ponte na linha LP 01 (Cascalheira) no Assentamento Primavera, com valor aproximadamente de R\$ 29,000,00 (vinte e nove mil reais), a pedido do autor, vereador Cesar. **O presidente passou para discussão do REQUERIMENTO 002/GAB/VER/CAS/2019. Requer de Vossa senhoria que seja tomada as providencias cabíveis e necessárias no sentido de averiguar as cobranças de sucumbência advocatícios, referente ao processo nº 780/2018, do mês de novembro, que tramitou e foi julgado à revelia, causando prejuízos aos cofres públicos e demonstrando “ em tese” descuido com a municipalidade.** Vereador Cesar foi à tribuna e relata, que a assessoria jurídica do município de previdência ajuizou uma ação contra o município para receber os repasses que estavam em atrasos, o município julgou o processo, o Executivo pagou os atrasados esse requerimento e para saber o que aconteceu a ação tramitou na justiça praticamente oito meses e nem um advogado da prefeitura, fez defesa no processo, hoje tem uma cobrança da fazenda pública no valor de trinta mil reais por sucumbência, para o advogado do Instituto de Previdência, com três advogado no Município o processo foi julgado a reveria, o vereador Cesar acha estranho o que aconteceu, o requerimento e nesse sentido para que todos tenha conhecimento, desse processo que tramitou todo esse tempo e ninguém fez defesa. Presidente; o requerimento continuou em discussão não havendo mais discussão o presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. O presidente



passou para discussão do **REQUERIMENTO GABINETE DOS VEREADORES/JOSEMOTA/CLEUZA DIAS E VERADOR RONEI RODRIGUES ANTUNES** requerimento DE Nº 002/2019. O vereador Jose Júlio Mota, baseando no Regimento Requer que seja tomada as providências cabides e necessária no sentido de averiguar o processo nº 489/2016 referente ao servidor Nelson Pulga Mello Junior (falta no emprego). O vereador requer que após votado em plenário que seja constituído uma comissão para averiguar tal preposição. Vereador Jose Mota foi na tribuna e relatou que foi pedido cópia do processo onde foi montado uma comissão administrativa que avaliou esse processo, onde no processo fala que a falta era por motivo de doença, mais quando se está doente tanto nesta Casa de Leis quanto no Município tem que apresentar com um atestado médico, e no processo não tem, o vereador não quer prejudicar ninguém, mais quer que tenham responsabilidade com o povo do Município. O presidente coloca o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente. Na sequência o presidente passa para convocação da primeira Comissão, referente ao requerimento gabinete do vereador **Cesar**, fica nomeados os vereadores para compor a Comissão vereador Ronei, vereador Jose Júlio Mota e vereador Gilliard, Comissão de Inquérito com prazo de noventa dias, prorrogável por até metade... (conforme Regimento artigo 81º § 3º), para a conclusão dos trabalhos. Em entendimento entre os três vereadores, ficou decidido que a comissão e constituída pelos vereadores Jose Júlio Mota, como Presidente da Comissão, vereador Ronei Rodrigues Antunes como Relator da Comissão, e vereador Gilliard Gomes dos Santos como Membro. Presidente passou para segunda nomeação da Comissão, referente ao requerimento gabinete do **vereador Jose Júlio Mota**, assim nomeou os vereadores para compor a segunda Comissão; vereador Cesar, vereadora Joana e vereador Ailton. Comissão de Inquérito com prazo de noventa dias, prorrogável por até metade... (conforme Regimento artigo 81º § 3º), para a conclusão dos trabalhos. Em entendimento entre os três vereadores também ficou decidido a comissão e constituída pelos vereadores; vereadora Joana Aparecida de Souza, como presidente da Comissão, vereador Cesar Aparecido dos Santos, Relator da Comissão e vereador Ailtom Crispim Marçal como Membro da Comissão. O presidente passou para leitura e em seguida, **colocou em discussão a INDICAÇÃO GABINETE VEREADOR/CARLINHOS Nº 006/2019. Que o Executivo Municipal determine o pagamento ao pagamento aos motoristas de veículos pesados da gratificação adquirida pela Lei Municipal nº**



555/2017 de 29 de maio de 2017 e retirada pelo Decreto nº 1903 /GP/PMT/2018 de 17 de outubro de 2018, no período de vigência do referido Decreto. Vereador Carlinhos foi a tribuna e relatou que através desta indicação ele pede que o período onde o Executivo tirou a gratificação, através de amparo legal que o Executivo paga o que foi retirado naquele período, já teve uma conversa entre eles, aonde o prefeito voltou a gratificação em janeiro mais aquele período os servidores aguarda para receber, está pedindo o voto de cada vereador e ao prefeito, que conceda esse pagamento porque cada servidor faz seus compromisso conforme ganham e quando e tirado do pagamento faz muita falta para aqueles que recebem, e mais que justo que o prefeito reponha esse recurso que foi retirado o ano passado. O presidente coloca a indicação em votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Presidente passou para **discussão da INDICAÇÃO Nº. 007/GV/JOSE MOTA/2019.** Indicam que considerando o grande número de terrenos baldios que se encontram com acúmulo de mato e sujeira em nossa área urbana, entendemos que esta medida e necessária e urgente, tanto para a manutenção da limpeza como para a preservação de doença como a dengue que tem se configurado uma questão de relevante preservação em nossa cidade. Com isso, pedimos urgência no atendimento da presente solicitação, sendo uma questão de saúde pública, bem como seja disponível um servidor para atuar nesta área. Vereador Jose Mota foi à tribuna e relatou que já tem essa Lei no Município que o Executivo rege a Lei colocando um fiscal para fiscalizar as datas que se encontram com acúmulos de sujeiras e matos, pede os votos dos colegas vereadores nessa indicação que o prefeito toma uma atitude, porque a cidade merece esse trabalho de limpeza nos terrenos baldios. O presidente coloca a indicação em votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Não havendo nada mais a deliberar o senhor Presidente Gilmar pediu à proteção de Deus e declarou encerrada a decima sexta sessão ordinária as doze (12:47) horas e quarenta e sete minutos.

Gilmar Alves de Souza.
Presidente.